

Circular nº 0016/2023/PRC

Em 06 de outubro de 2023.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: suspensão do transporte administrativo pela Garagem da Prefeitura da UnB/PRC.

A Prefeitura da UnB - PRC **reitera** a Circular n.0004/2022/PRC, de 6 de junho de 2022, informando que as solicitações de transporte de natureza administrativa não são mais atendidas pela Coordenação de Transporte - COTR/DIMAT/PRC, sendo que essas saídas deverão ser solicitadas via aplicativo TáxiGov.

O TáxiGov é o serviço de transporte de servidores e colaboradores da Administração Pública Federal em deslocamentos a trabalho, com o uso de táxis, os quais são solicitados via aplicativo.

Abaixo seguem algumas informações importantes sobre o sistema:

- Os Gestores de Unidade são cadastrados pela COTR. Deverá ser enviado processo SEI informando Nome do gestor, e-mail, CPF e Unidade;
- Os Usuários devem ser cadastrados pelo Gestor de Unidade;
- Ao final de cada mês, o Gestor de Unidade deve atestar as corridas da sua unidade no sistema;
- A partir de 1º/6/2022, os valores utilizados pelas unidades serão deduzidos do seu crédito orçamentário. O ateste das corridas no sistema implica concordância do setor na dedução do crédito orçamentário.

Ressaltamos que além da importância econômica, haja vista a redução dos custos de manutenção da frota e gastos com combustíveis, por exemplo, a utilização do TáxiGov visa também conferir agilidade no atendimento das demandas, considerando que, atualmente, a garagem da Universidade conta apenas com 6 (seis) motoristas para atender às atividades de campo e demais atividades finalísticas da Universidade.

Por fim, caso haja necessidade de maiores informações acerca do assunto em tela, favor entrar em contato com a Coordenação de Transporte - COTR/DIMAT/PRC por meio do e-mail [ctrprc@unb.br](mailto:ctrprc@unb.br) ou [dimat.prc@unb.br](mailto:dimat.prc@unb.br).

Atenciosamente,

**Valdeci da Silva Reis**  
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 10/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10398075** e o código CRC **3FCF7A84**.

---

---

Referência: Processo nº 23106.064133/2021-64

SEI nº 10398075

---

Criado por [cmourao](#), versão 6 por [anacbrs](#) em 10/10/2023 10:20:37.